



**Euro-Latin American Parliamentary Assembly
Assemblée Parlementaire Euro-Latino Américaine
Asamblea Parlamentaria Euro-Latinoamericana
Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana**



Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiros e Comerciais

AP101.036v02-00

9.7.2012

ALTERAÇÕES

1 - 102

Projeto de proposta de resolução
Esther Herranz García (PPE-DE), Co-Relatora PE
Fausto Lupera Martínez (Parlandino), Co-Relator ALC
(AP100.839v04-00)

Globalização e crise financeira

AM_Com_NonLegRE

Alteração 1
Astrid Lulling (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 1

Projeto de proposta de resolução

1. Salienta a necessidade de um entendimento e de uma abordagem comum mundiais em matéria de política monetária, de sustentabilidade das finanças públicas e de flexibilidade cambial com base nos indicadores económicos fundamentais, e realça também a necessidade de que a economia mundial se caracterize pelo comércio livre e leal;

Alteração

Suprimido

Or. fr

Alteração 2
Constanze Angela Krehl (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 1

Projeto de proposta de resolução

1. Salienta a necessidade de um entendimento e de uma abordagem comum mundiais em matéria de política monetária, de sustentabilidade das finanças públicas e de flexibilidade cambial com base nos indicadores económicos fundamentais, e realça também a necessidade de que a economia mundial se caracterize *pele* comércio *livre e* leal;

Alteração

1. Salienta a necessidade de um entendimento e de uma abordagem comum mundiais em matéria de política monetária, de sustentabilidade das finanças públicas e de flexibilidade cambial com base nos indicadores económicos fundamentais, e realça também a necessidade de que a economia mundial se caracterize *por um* comércio leal, *cuja liberdade, embora limitada pelos critérios de proteção do ambiente e dos recursos naturais, deve ser reconhecida e estar sempre ao serviço dos cidadãos;*

Or. de

Alteração 3
Jürgen Klute (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 1

Projeto de proposta de resolução

1. Salienta a necessidade de um entendimento e de uma abordagem comum mundiais em matéria de política monetária, de sustentabilidade das finanças públicas e de flexibilidade cambial com base em indicadores económicos fundamentais, e de que a economia mundial se caracterize pelo comércio *livre e leal*;

Alteração

1. Salienta a necessidade de um entendimento e de uma abordagem comum mundiais em matéria de política monetária, de sustentabilidade das finanças públicas e de flexibilidade cambial com base em indicadores económicos fundamentais, e de que a economia mundial se caracterize pelo comércio *justo, ao serviço das populações, respeitando a natureza e combatendo as alterações climáticas*;

Or. es

Alteração 4
Catherine Grèze (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 1

Projeto de proposta de resolução

1. Salienta a necessidade de um entendimento e de uma abordagem comum mundiais em matéria de política monetária, de sustentabilidade das finanças públicas e de flexibilidade cambial com base em indicadores económicos fundamentais, e de que a economia mundial se caracterize pelo comércio *livre e leal*;

Alteração

1. Salienta a necessidade de um entendimento e de uma abordagem comum mundiais em matéria de política monetária, de sustentabilidade das finanças públicas e de flexibilidade cambial com base em indicadores económicos fundamentais, e de que a economia mundial se caracterize pelo comércio *justo e complementar*;

Or. es

Alteração 5
Gloria Guadalupe Oqueli Solorzano, em nome dos membros do Parlacen

**Projeto de proposta de resolução
N.º 1**

Projeto de proposta de resolução

1. Salaria a necessidade de um entendimento e de uma abordagem comum mundiais em matéria de política monetária, de sustentabilidade das finanças públicas e de flexibilidade cambial com base em indicadores económicos fundamentais, e de que a economia mundial se caracterize pelo comércio livre e *leal*;

Alteração

1. Salaria a necessidade de um entendimento e de uma abordagem comum mundiais em matéria de política monetária, de sustentabilidade das finanças públicas e de flexibilidade cambial com base em indicadores económicos fundamentais, e de que a economia mundial se caracterize pelo comércio livre e *equitativo*;

Or. es

**Alteração 6
Constanze Angela Krehl (PE)**

**Projeto de proposta de resolução
N.º 2**

Projeto de proposta de resolução

2. Exorta os países da UE-ALC a criarem mecanismos e políticas coordenadas que incentivem a adoção de medidas monetárias e fiscais com vista a garantir a sustentabilidade das finanças públicas e a constituir o fundamento de uma recuperação sólida baseada no crescimento, na criação de emprego e na coesão social; convida-os a adotarem medidas com vista *a racionalizar as despesas públicas e a obter um reforço da eficiência, a eliminar os gastos supérfluos e a reorientá-lo* para investimentos geradores de crescimento e emprego; *propõe como especial prioridade investimentos e projetos de cooperação nas áreas da investigação e desenvolvimento, da inovação tecnológica e da educação*;

Alteração

2. Exorta os países da UE-ALC a criarem mecanismos e políticas coordenadas que incentivem a adoção de medidas monetárias e fiscais, *incluindo um sistema profissional de gestão das dívidas*, com vista a garantir a sustentabilidade das finanças públicas e a constituir o fundamento de uma recuperação sólida baseada no crescimento, na criação de emprego e na coesão social; *neste contexto, é favorável à tributação apropriada de grandes fortunas e de rendimentos particularmente elevados, uma vez que a consolidação sustentável dos orçamentos nacionais está dependente dessa tributação*; convida-os a adotarem medidas com vista *à utilização eficaz e eficiente das despesas públicas e a reorientar os meios disponíveis* para investimentos geradores de crescimento e emprego; *considera que uma ênfase demasiado elevada na consolidação*

orçamental impede o crescimento económico e que, no contexto de uma política económica contra cíclica, é imperativo investir fortemente no desenvolvimento dos respetivos sistemas económicos;

Or. de

Alteração 7
Jürgen Klute (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 2

Projeto de proposta de resolução

2. Exorta os países da UE-ALC a que estabeleçam mecanismos e políticas coordenadas que incentivem a adoção de medidas monetárias e fiscais com vista a garantir a sustentabilidade das finanças públicas e a lançar as bases para uma recuperação sólida, assente no crescimento, na criação de emprego e na coesão social; convida-os a adotar medidas com vista a **racionalizar as despesas públicas** e a obter um reforço da eficiência, a eliminar as despesas supérfluas e a reorientá-las para investimentos geradores de crescimento e emprego; propõe que seja concedida especial prioridade aos investimentos e projetos de cooperação nas áreas da investigação e desenvolvimento, da inovação tecnológica e da educação;

Alteração

2. Exorta os países da UE-ALC a que estabeleçam mecanismos e políticas coordenadas que incentivem a adoção de medidas monetárias e fiscais com vista a garantir a sustentabilidade das finanças públicas e a lançar as bases para uma recuperação sólida **e sustentável da economia**, assente no crescimento, na criação de emprego e na coesão social; convida-os a adotar medidas com vista a **garantir o investimento público nos setores de interesse geral para a sociedade** e a obter um reforço da eficiência, a eliminar as despesas supérfluas e a reorientá-las para investimentos geradores de crescimento e emprego, **devendo tais medidas ser acompanhadas de medidas de redistribuição através dos impostos e do combate à fraude fiscal**; propõe que seja concedida especial prioridade aos investimentos e projetos de cooperação nas áreas da investigação e desenvolvimento, da inovação tecnológica e da educação;

Or. es

Alteração 8
Catherine Grèze (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 2

Projeto de proposta de resolução

2. Exorta os países da UE-ALC a que estabeleçam mecanismos e políticas coordenadas que incentivem a adoção de medidas monetárias e fiscais com vista a garantir a sustentabilidade das finanças públicas e a lançar as bases para uma recuperação sólida, ***assente no crescimento, na*** criação de emprego e ***na*** coesão social; convida-os a adotar medidas com vista a racionalizar as despesas públicas e a obter um reforço da eficiência, a eliminar as despesas supérfluas e a reorientá-las para investimentos geradores de crescimento e emprego; propõe que seja concedida especial prioridade aos investimentos e projetos de cooperação nas áreas da investigação e desenvolvimento, da inovação tecnológica e da educação;

Alteração

2. Exorta os países da UE-ALC a que estabeleçam mecanismos e políticas coordenadas que incentivem a adoção de medidas monetárias e fiscais com vista a garantir a sustentabilidade das finanças públicas e a lançar as bases para uma recuperação sólida ***da economia, a*** criação de emprego e ***a*** coesão social ***e uma reconversão da economia e da produção para um modelo ecológico***; convida-os a adotar medidas com vista a racionalizar as despesas públicas e a obter um reforço da eficiência, a eliminar as despesas supérfluas e a reorientá-las para investimentos geradores de crescimento e emprego; propõe que seja concedida especial prioridade aos investimentos e projetos de cooperação nas áreas da investigação e desenvolvimento, da inovação tecnológica e da educação;

Or. es

Alteração 9
Edvard Kožušník (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 2

Projeto de proposta de resolução

2. Exorta os países da UE-ALC a que estabeleçam mecanismos e políticas coordenadas que incentivem a adoção de medidas monetárias e fiscais com vista a garantir a sustentabilidade das finanças públicas e a lançar as bases para uma recuperação sólida, assente no crescimento, na criação de emprego e na coesão social; convida-os a adotar medidas com vista a

Alteração

2. Exorta os países da UE-ALC a que estabeleçam mecanismos e políticas coordenadas que incentivem a adoção de medidas monetárias e fiscais, ***de acordo com condições e características nacionais específicas***, com vista a garantir a sustentabilidade das finanças públicas e a lançar as bases para uma recuperação sólida, assente no crescimento, na criação

racionalizar as despesas públicas e a obter um reforço da eficiência, a eliminar as despesas supérfluas e a reorientá-las para investimentos geradores de crescimento e emprego; propõe que seja concedida especial prioridade aos investimentos e projetos de cooperação nas áreas da investigação e desenvolvimento, da inovação tecnológica e da educação.

de emprego e na coesão social; convida-os a adotar medidas com vista a racionalizar as despesas públicas e a obter um reforço da eficiência, a eliminar as despesas supérfluas e a reorientá-las para investimentos geradores de crescimento e emprego; Deve ser dada uma prioridade particular aos investimentos e aos projetos de cooperação nos domínios da investigação e do desenvolvimento, da inovação tecnológica e da educação.

Or. en

Alteração 10

Gloria Guadalupe Oqueli Solorzano, em nome dos membros do Parlacen

Projeto de proposta de resolução

N.º 2

Projeto de proposta de resolução

2. Exorta os países da UE-ALC a que estabeleçam mecanismos e políticas coordenadas que incentivem a adoção de medidas monetárias e fiscais com vista a garantir a sustentabilidade das finanças públicas e a lançar as bases para uma recuperação sólida, assente no crescimento, na criação de emprego e na coesão social; convida-os a **adotar** medidas com vista a racionalizar as despesas públicas e a obter um reforço da eficiência, a eliminar **as despesas supérfluas e a reorientá-las** para investimentos geradores de crescimento e emprego; propõe que seja concedida especial prioridade aos investimentos e projetos de cooperação nas áreas da investigação e desenvolvimento, da inovação tecnológica e da educação;

Alteração

2. Exorta os países da UE-ALC a que estabeleçam mecanismos e políticas coordenadas que incentivem a adoção de medidas monetárias e fiscais com vista a garantir a sustentabilidade das finanças públicas e a lançar as bases para uma recuperação sólida, assente no crescimento, na criação de emprego, **na inclusão, na sustentabilidade dos recursos naturais e na coesão social**; convida-os a **adotarem** medidas com vista a racionalizar as despesas públicas e a obter um reforço da eficiência, a eliminar **os gastos supérfluos e a reorientá-lo** para investimentos geradores de crescimento e emprego; propõe que seja concedida especial prioridade aos investimentos e projetos de cooperação nas áreas da investigação e desenvolvimento, da inovação **e transferência** tecnológica e da educação;

Alteração 11
Jean-Pierre Audy (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 2

Projeto de proposta de resolução

2. Exorta os países da UE-ALC a que estabeleçam mecanismos e políticas coordenadas que incentivem a adoção de medidas monetárias e fiscais com vista a garantir a sustentabilidade das finanças públicas e a lançar as bases para uma recuperação sólida, assente no crescimento, na criação de emprego e na coesão social; convida-os a adotar medidas com vista a racionalizar as despesas públicas e a obter um reforço da eficiência, a eliminar as despesas supérfluas e a reorientá-las para investimentos geradores de crescimento e emprego; propõe que seja concedida especial prioridade aos investimentos e projetos de cooperação nas áreas da investigação e desenvolvimento, da inovação *tecnológica* e da educação;

Alteração

2. Exorta os países da UE-ALC a que estabeleçam mecanismos e políticas coordenadas que incentivem a adoção de medidas monetárias e fiscais com vista a garantir a sustentabilidade das finanças públicas e a lançar as bases para uma recuperação sólida, assente no crescimento, na criação de emprego e na coesão social; convida-os a adotar medidas com vista a racionalizar as despesas públicas e a obter um reforço da eficiência, a eliminar as despesas supérfluas e a reorientá-las para investimentos geradores de crescimento e emprego; propõe que seja concedida especial prioridade aos investimentos e projetos de cooperação nas áreas da investigação e desenvolvimento, da inovação, *das infraestruturas, da energia* e da educação;

Or. fr

Alteração 12
Luis Yáñez-Barnuevo García (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

2-A. Solicita a todos os países da UE e da América Latina que desenvolvam e lancem uma iniciativa conjunta em prol do emprego e do crescimento, incluindo

um roteiro de promoção do comércio e do investimento;

Or. es

Alteração 13

Gloria Guadalupe Oqueli Solorzano, em nome dos membros do Parlacen

Projeto de proposta de resolução

N.º 3

Projeto de proposta de resolução

3. Solicita um esforço conjunto para garantir o acesso ao crédito, a juros baixos, dos agregados familiares e das empresas, em especial das pequenas e médias empresas, enquanto elemento de uma estratégia para o restabelecimento da confiança no sistema bancário;

Alteração

3. Solicita um esforço conjunto para garantir o acesso ao crédito, a juros baixos, dos agregados familiares e das empresas, em especial das pequenas e médias empresas, enquanto elemento de uma estratégia para o restabelecimento da confiança no sistema bancário, **com uma efetiva segurança para os clientes e aforradores;**

Or. es

Alteração 14

Astrid Lulling (PE)

Projeto de proposta de resolução

N.º 3

Projeto de proposta de resolução

3. Solicita um esforço conjunto para garantir o acesso ao crédito, a juros baixos, dos agregados familiares e das empresas, em especial das pequenas e médias empresas, **enquanto elemento de uma estratégia para o restabelecimento da confiança no sistema bancário;**

Alteração

3. Solicita um esforço conjunto para garantir o acesso ao crédito, a juros baixos, dos agregados familiares e das empresas, em especial das pequenas e médias empresas;

Or. fr

Alteração 15
Jürgen Klute (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 3

Projeto de proposta de resolução

3. Solicita um esforço conjunto para garantir o acesso ao crédito, a juros baixos, dos agregados familiares e das empresas, em especial das pequenas e médias empresas, enquanto elemento de uma estratégia para o restabelecimento da confiança no sistema bancário;

Alteração

3. Solicita um esforço conjunto para garantir o acesso ao crédito, a juros baixos **e sem risco**, dos agregados familiares e das empresas, em especial das pequenas e médias empresas, enquanto elemento de uma estratégia para o restabelecimento da confiança no sistema bancário;

Or. es

Alteração 16
Jorge Ocejo (CPM UE-México)

Projeto de proposta de resolução
N.º 3

Projeto de proposta de resolução

3. Solicita um esforço conjunto para garantir o acesso ao crédito, a juros baixos, dos agregados familiares e das empresas, em especial das pequenas e médias empresas, enquanto elemento de uma estratégia para o restabelecimento da confiança no sistema bancário;

Alteração

(Não se aplica à versão portuguesa)

Or. es

Alteração 17
Astrid Lulling (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 4

Projeto de proposta de resolução

4. Apela à instauração de um maior diálogo a nível macroprudencial, à aplicação mais uniforme do pacote de medidas de Basileia III, ***à revisão dos quadros das políticas macroprudenciais, a que as economias de mercado emergentes sejam melhor tidas em conta nas reformas da regulamentação financeira***, ao reforço da legislação e da supervisão das instituições financeiras não bancárias - o sistema bancário paralelo ("shadow banking system") - e dos mercados de derivados, ao reforço das redes mundiais de segurança financeira e à instituição de um sistema monetário internacional mais estável e resistente;

Alteração

4. Apela à instauração de um maior diálogo a nível macroprudencial, à aplicação mais uniforme do pacote de medidas de Basileia III, ao reforço da legislação e da supervisão das instituições financeiras não bancárias - o sistema bancário paralelo ("shadow banking system") - e dos mercados de derivados, ao reforço das redes mundiais de segurança financeira e à instituição de um sistema monetário internacional mais estável e resistente;

Or. fr

Alteração 18
Astrid Lulling (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 5

Projeto de proposta de resolução

5. Propõe que todos os mercados financeiros, produtos e operadores fiquem sujeitos, sem exceção e independentemente do seu país de origem, a regulação e controlo, ***sendo necessário, para o efeito, que todos os países elaborem e adotem uma lista de sanções contra os paraísos fiscais (off-shore) e procedam urgentemente à regulação dos fundos alternativos ("hedge funds"), dos fundos especulativos e das agências de notação; solicita aos países ALC-UE que ponham imediatamente termo a todos os paraísos fiscais localizados no seu território e que, no plano internacional, defendam o***

Alteração

5. Propõe que todos os mercados financeiros, produtos e operadores fiquem sujeitos, sem exceção e independentemente do seu país de origem, a regulação e controlo, ***tendo como exemplo as recentes legislações europeias na matéria, nomeadamente a Diretiva relativa aos Gestores de Fundos de Investimento Alternativos (DGFIA) e a regulamentação das agências de notação de crédito;***

encerramento dos restantes, bem como a aplicação de sanções às empresas e particulares que recorram ilegalmente aos seus serviços;

Or. fr

Alteração 19
Constanze Angela Krehl (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 5

Projeto de proposta de resolução

5. Propõe que todos os mercados financeiros, produtos e operadores fiquem sujeitos, sem exceção e independentemente do seu país de origem, a regulação e controlo, sendo necessário, para o efeito, que todos os países elaborem e adotem uma lista de sanções contra os paraísos fiscais (off-shore) e procedam urgentemente à regulação dos fundos alternativos ("hedge funds"), dos fundos especulativos e das agências de notação; solicita aos países ALC-UE que ponham imediatamente termo a todos os paraísos fiscais localizados no seu território e que, no plano internacional, defendam a cessação dos restantes, bem como a penalização das empresas e dos particulares que recorram aos seus serviços de forma ilegal;

Alteração

5. Propõe que todos os mercados financeiros, produtos e operadores fiquem sujeitos, sem exceção e independentemente do seu país de origem, a regulação e controlo, sendo necessário, para o efeito, que todos os países elaborem e adotem uma lista de sanções contra os paraísos fiscais (off-shore) e procedam urgentemente à regulação fundos alternativos ("hedge funds"), dos fundos especulativos e das agências de notação; ***exige, neste contexto, a tributação à escala mundial das operações financeiras, uma medida que não só limitará a especulação de risco, como também prestará apoio aos orçamentos nacionais através de receitas suplementares;*** solicita aos países ALC-UE que ponham imediatamente termo a todos os paraísos fiscais localizados no seu território e que, no plano internacional, defendam a cessação dos restantes, bem como a penalização das empresas e dos particulares que recorram aos seus serviços de forma ilegal;

Or. de

Alteração 20
Catherine Grèze (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 5

Projeto de proposta de resolução

5. Propõe que todos os mercados financeiros, produtos e operadores fiquem sujeitos, sem exceção e independentemente do seu país de origem, a regulação e controlo, sendo necessário, para o efeito, que todos os países elaborem e adotem uma lista de sanções contra os paraísos fiscais (off-shore) e procedam urgentemente à regulação dos fundos alternativos ("hedge funds"), dos fundos especulativos e das agências de notação; solicita aos países ALC-UE que ponham imediatamente termo a todos os paraísos fiscais localizados no seu território e que, no plano internacional, defendam **o encerramento** dos restantes, bem como a **aplicação de sanções às** empresas e particulares que recorram **ilegalmente** aos seus serviços;

Alteração

5. Propõe que todos os mercados financeiros, produtos e operadores fiquem sujeitos, sem exceção e independentemente do seu país de origem, a regulação e controlo, sendo necessário, para o efeito, que todos os países elaborem e adotem uma lista de sanções contra os paraísos fiscais (off-shore) e procedam urgentemente à regulação dos fundos alternativos ("hedge funds"), dos fundos especulativos e das agências de notação; solicita aos países ALC-UE que ponham imediatamente termo a todos os paraísos fiscais localizados no seu território e que, no plano internacional, defendam **a cessação** dos restantes, bem como a **penalização das** empresas e **dos de forma ilegal, e realça a necessidade de introduzir um imposto sobre as transações financeiras, do género da taxa Tobin;**

Or. es

Alteração 21
Jean-Pierre Audy (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 5

Projeto de proposta de resolução

5. Propõe que todos os mercados financeiros, produtos e operadores fiquem sujeitos, sem exceção e independentemente do seu país de origem, a regulação e controlo, sendo necessário, para o efeito, que todos os países elaborem e adotem uma lista de sanções contra os paraísos fiscais (off-shore) e procedam

Alteração

5. Propõe que todos os mercados financeiros, produtos e operadores fiquem sujeitos, sem exceção e independentemente do seu país de origem, a regulação e controlo, sendo necessário, para o efeito, que todos os países elaborem e adotem uma lista de sanções contra os paraísos fiscais (off-shore) e procedam

urgentemente à **regulação dos** fundos alternativos ("hedge funds"), **dos fundos especulativos e das** agências de notação; solicita aos países ALC-UE que ponham imediatamente termo a todos os paraísos fiscais localizados no seu território e que, no plano internacional, defendam o encerramento dos restantes, bem como a aplicação de sanções às empresas e particulares que recorram ilegalmente aos seus serviços;

urgentemente à **aplicação da legislação já existente em matéria de gestão de** fundos alternativos ("hedge funds") **e de** agências de notação; solicita aos países ALC-UE que ponham imediatamente termo a todos os paraísos fiscais localizados no seu território e que, no plano internacional, defendam o encerramento dos restantes, bem como a aplicação de sanções às empresas e particulares que recorram ilegalmente aos seus serviços;

Or. fr

Alteração 22 **Edvard Kožušník (PE)**

Projeto de proposta de resolução **N.º 5**

Projeto de proposta de resolução

5. Propõe que **todos** os mercados financeiros, produtos e operadores fiquem sujeitos, sem exceção e independentemente do seu país de origem, a regulação e controlo, sendo necessário, para o efeito, que todos os países elaborem e adotem uma lista de sanções contra os paraísos fiscais (off-shore) e procedam urgentemente à regulação dos fundos alternativos ("hedge funds"), dos fundos especulativos e das agências de notação; solicita aos países da UE-ALC que ponham imediatamente termo a todos os paraísos fiscais localizados no seu território e que, no plano internacional, defendam o encerramento dos restantes, bem como a aplicação de sanções às empresas e particulares que recorram ilegalmente aos seus serviços;

Alteração

5. Propõe que os mercados financeiros, produtos e operadores fiquem sujeitos, sem exceção e independentemente do seu país de origem, a regulação e controlo, sendo necessário, para o efeito, que todos os países elaborem e adotem uma lista de sanções contra os paraísos fiscais (off-shore) e procedam urgentemente à regulação dos fundos alternativos ("hedge funds"), dos fundos especulativos e das agências de notação; solicita aos países da UE-ALC que ponham imediatamente termo a todos os paraísos fiscais localizados no seu território e que, no plano internacional, defendam o encerramento dos restantes, bem como a aplicação de sanções às empresas e particulares que recorram ilegalmente aos seus serviços;

Or. en

Alteração 23
László Surján (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

5-A Salieta que a credibilidades das agências de notação atuais se tornou significativamente questionável e que a falta de sentido de responsabilidade sugere mesmo a existência de grupos de interesse a trabalhar por trás delas; apela à diversificação no domínio das agências de notação independentes, permitindo o estabelecimento de novas agências com códigos de conduta rigorosos;

Or. en

Alteração 24
Astrid Lulling, Edvard Kožušník e Jürgen Klute (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 6

Projeto de proposta de resolução

Alteração

6. Apoia a criação de um Fundo Monetário Europeu e a emissão de euro obrigações e de obrigações europeias para projetos específicos, e que o acesso aos recursos derivados da sua emissão seja condicionado ao cumprimento rigoroso das obrigações assumidas no âmbito da governação económica;

Suprimido

Or. fr

Alteração 25
Jean-Pierre Audy (PE)

**Projeto de proposta de resolução
N.º 6**

Projeto de proposta de resolução

6. Apoia a criação de um **Fundo Monetário** Europeu e a emissão de **euro** obrigações **e de obrigações** europeias para projetos específicos, e que o acesso aos recursos derivados da sua emissão seja condicionado ao cumprimento rigoroso das obrigações assumidas no âmbito da governação económica;

Alteração

6. Apoia a criação de um **mecanismo** europeu **de estabilidade** e a emissão de obrigações europeias para projetos específicos **de investimento**, e que o acesso aos recursos derivados da sua emissão seja condicionado ao cumprimento rigoroso das obrigações assumidas no âmbito da governação económica **reforçada**;

Or. fr

**Alteração 26
Rodi Kratsa-Tsagaropoulou (PE)**

**Projeto de proposta de resolução
N.º 6**

Projeto de proposta de resolução

6. Apoia a criação de um Fundo Monetário Europeu e a emissão de euro obrigações e de obrigações europeias para projetos específicos, e que o acesso aos recursos derivados da sua emissão seja condicionado ao cumprimento rigoroso das obrigações assumidas no âmbito da governação económica;

Alteração

6. Apoia a criação de um Fundo Monetário Europeu e a emissão de euro obrigações e de obrigações europeias para projetos específicos, e que o acesso aos recursos derivados da sua emissão **se baseie na solidariedade e em benefícios mútuos relativamente a todos os países e** seja condicionado ao cumprimento rigoroso das obrigações assumidas no âmbito da governação económica;

Or. en

**Alteração 27
Rodrigo Cabezas (Parlatino)**

**Projeto de proposta de resolução
N.º 6**

Projeto de proposta de resolução

6. Apoia a criação de um Fundo Monetário Europeu e a emissão de euro-obrigações e de obrigações europeias para projetos específicos, e que o acesso aos recursos derivados da sua emissão seja condicionado ao cumprimento rigoroso das obrigações assumidas no âmbito da governação económica;

Alteração

6. Apoia a criação de um Fundo Monetário Europeu e a emissão de euro-obrigações e de obrigações europeias para projetos específicos, e que o acesso aos recursos derivados da sua emissão seja condicionado ao cumprimento rigoroso das obrigações assumidas no âmbito da governação económica, ***bem como à constituição de um Fundo Regional de Reservas e de Estabilização Macroeconómica para a América Latina e as Caraíbas que permita utilizar as suas poupanças e alargar a cooperação em função da sua estabilidade e desenvolvimento económico-social;***

Or. es

Alteração 28

Luis Yáñez-Barnuevo García (PE)

Projeto de proposta de resolução

N.º 6-A (novo)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

6-A. Congratula-se com as conclusões da Cimeira do G20 realizada em Cannes, em 3 e 4 de novembro de 2011, designadamente no que respeita ao Plano de Ação para o Crescimento e o Emprego, à reforma para fortalecer o sistema monetário internacional, aos esforços reiterados para melhorar a regulação financeira e aos compromissos para impulsionar o comércio multilateral e evitar o protecionismo;

Or. es

Alteração 29
Jürgen Klute (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 7

Projeto de proposta de resolução

7. Solicita aos países **UE-ALC que evitem a adoção de medidas protecionistas** e que favoreçam um sistema comercial **multilateral aberto e leal; solicita igualmente que colaborem na conclusão das negociações da ronda de Doha, a fim de obter um acordo inclusivo e equilibrado que permita dinamizar o comércio internacional, com vantagens para todas as partes; solicita a ambas as partes um novo impulso com vista à conclusão, o mais rápida possível, das negociações do Acordo de Associação UE-Mercosul;**

Alteração

7. Solicita aos países **UE-ALC que pratiquem um comércio complementar e com transferência de tecnologias e** que favoreçam um sistema comercial **ao serviço das populações e orientado para a redução das assimetrias;**

Or. es

Alteração 30
Catherine Grèze (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 7

Projeto de proposta de resolução

7. Solicita aos países UE-ALC que evitem a adoção de medidas protecionistas e que favoreçam um sistema comercial multilateral aberto e leal; solicita **igualmente** que colaborem na **conclusão das negociações da ronda de Doha, a fim de obter um acordo inclusivo e equilibrado que permita dinamizar o comércio internacional, com vantagens para todas as partes; solicita a ambas as partes um novo impulso com vista à conclusão, o mais rápida possível, das negociações do Acordo de Associação**

Alteração

7. Solicita aos países UE-ALC que evitem a adoção de medidas protecionistas e que favoreçam um sistema comercial multilateral aberto e leal; solicita que colaborem na **busca de soluções realistas para a retoma** das negociações **multilaterais;**

Alteração 31
Astrid Lulling (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 7

Projeto de proposta de resolução

7. Solicita aos países UE-ALC que ***evitem a adoção de medidas protecionistas e que favoreçam um sistema comercial multilateral aberto e leal***; solicita igualmente que colaborem na conclusão das negociações da ronda de Doha, a fim de obter um acordo inclusivo e equilibrado que permita dinamizar o comércio internacional, com vantagens para todas as partes; ***solicita a ambas as partes um novo impulso com vista à conclusão, o mais rápida possível, das negociações do Acordo de Associação UE-Mercosul***;

Alteração

7. Solicita aos países UE-ALC que favoreçam um sistema comercial multilateral aberto; solicita igualmente que colaborem na conclusão das negociações da ronda de Doha, a fim de obter um acordo inclusivo e equilibrado que permita dinamizar o comércio internacional, com vantagens para todas as partes;

Alteração 32
Jean-Pierre Audy (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 7

Projeto de proposta de resolução

7. Solicita aos ***países*** UE-ALC que evitem a adoção de medidas protecionistas e que favoreçam um sistema comercial multilateral aberto ***e leal***; solicita igualmente que colaborem na conclusão das negociações da ronda de Doha, a fim de obter um acordo inclusivo e equilibrado que permita dinamizar o comércio

Alteração

7. Solicita aos ***países-membros da Associação Estratégica Bi-Regional UE-ALC*** que evitem a adoção de medidas protecionistas e que favoreçam um sistema comercial multilateral aberto; solicita igualmente que colaborem na conclusão das negociações da ronda de Doha, a fim de obter um acordo inclusivo e equilibrado

internacional, com vantagens para todas as partes; solicita a ambas as partes ***um novo impulso*** com vista à conclusão, o mais rápida possível, ***das negociações do Acordo de Associação UE-Mercosul;***

que permita dinamizar o comércio internacional, com vantagens para todas as partes; solicita a ambas as partes ***a velarem por que as negociações do Acordo de Associação UE-Mercosul sejam ambiciosas, equilibradas e respeitem o princípio de reciprocidade quanto às normas sociais, ambientais e sanitárias,*** com vista à conclusão, o mais rápida possível, ***dessas negociações;***

Or. fr

Alteração 33
Astrid Lulling (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 8

Projeto de proposta de resolução

Alteração

8. Solicita aos governos dos países-membros da Associação Estratégica Bi-Regional UE-ALC que garantam a proteção dos cidadãos durante a crise, adotando medidas específicas orientadas para a promoção do emprego e para o reforço dos serviços públicos, que garantam um conjunto de direitos sociais básicos de cobertura universal e a igualdade de acesso a serviços gratuitos de saúde e educação, bem como medidas de proteção específicas para grupos de risco, garantindo simultaneamente a igualdade de oportunidades no sentido de fazer progredir as nossas sociedades com vista a um desenvolvimento integral;

Suprimido

Or. fr

Alteração 34
Edvard Kožušník (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 8

Projeto de proposta de resolução

8. Solicita aos governos dos países-membros da Associação Estratégica Birregional UE-ALC que garantam a proteção dos cidadãos durante a crise, adotando medidas específicas orientadas para a promoção do emprego e para o reforço dos serviços públicos, que garantam um conjunto de direitos sociais básicos de cobertura universal e a igualdade de acesso a serviços **gratuitos** de saúde e educação, bem como medidas de proteção específicas para grupos de risco, garantindo simultaneamente a igualdade de oportunidades no sentido de fazer progredir as nossas sociedades com vista a um desenvolvimento integral;

Alteração

8. Solicita aos governos dos países-membros da Associação Estratégica Birregional UE-ALC que garantam a proteção dos cidadãos durante a crise, adotando medidas específicas orientadas para a promoção do emprego e para o reforço dos serviços públicos, **nomeadamente através de medidas que promovam o crescimento económico e a criação de riqueza**, que garantam um conjunto de direitos sociais básicos de cobertura universal e a igualdade de acesso a serviços de saúde e educação, bem como medidas de proteção específicas para grupos de risco, garantindo simultaneamente a igualdade de oportunidades no sentido de fazer progredir as nossas sociedades com vista a um desenvolvimento integral;

Or. en

Alteração 35
Astrid Lulling (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 9

Projeto de proposta de resolução

9. Convida os países UE-ALC a trabalhar em conjunto para o estabelecimento de mecanismos de cooperação horizontal a fim de, através de medidas de choque contracíclicas, promover e facilitar o investimento e a assistência técnica especializada para o reforço das políticas agrícolas, bem como o desenvolvimento de infraestruturas físicas que permitam mitigar o impacto da crise financeira nas comunidades mais desfavorecidas;

Alteração

Suprimido

Alteração 36

Gloria Guadalupe Oqueli Solorzano, em nome dos membros do Parlacen

Projeto de proposta de resolução

N.º 9

Projeto de proposta de resolução

9. Convida os países UE-ALC a trabalhar em conjunto para o estabelecimento de mecanismos de cooperação horizontal a fim de, através de medidas de choque contracíclicas, promover e facilitar o investimento e a assistência técnica especializada para o reforço das políticas agrícolas, bem como o desenvolvimento de infraestruturas físicas que permitam mitigar o impacto da crise financeira nas comunidades mais desfavorecidas;

Alteração

9. Convida os países UE-ALC a trabalhar em conjunto para o estabelecimento de mecanismos de cooperação horizontal a fim de, através de medidas de choque contracíclicas, promover e facilitar o investimento e a assistência técnica especializada para o reforço das políticas agrícolas ***e de desenvolvimento rural***, bem como o desenvolvimento de infraestruturas físicas que permitam mitigar o impacto da crise financeira nas comunidades mais desfavorecidas;

Alteração 37

Luis Yáñez-Barnuevo García (PE)

Projeto de proposta de resolução

N.º 9-A (novo)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

9-A. Incentiva o intercâmbio, entre a UE e os países da América Latina e das Caraíbas, de experiências e melhores práticas sobre formas de promover o espírito empresarial, nomeadamente através do apoio a empresas em fase de arranque e da gestão dos casos de insolvência; insiste na necessidade de

reforçar as ações de cooperação no quadro de uma parceria de investigação e de inovação;

Or. es

Alteração 38
Astrid Lulling (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 10

Projeto de proposta de resolução

10. Salienta que os investimentos, a *cooperação e a assistência* deverão focalizar-se *na conceção, execução, seguimento e avaliação de políticas, programas, planos e projetos* tendentes à coesão económica e social, bem como à inclusão *que permita criar oportunidades para os setores mais vulneráveis, como os camponeses e as comunidades autóctones, atenuando dessa forma as condições que levam esses setores a deslocar-se e migrar* em massa para as grandes cidades;

Alteração

10. Salienta que os investimentos deverão focalizar-se *prioritariamente nos* projetos tendentes à coesão económica e social, bem como à inclusão *e consequente atenuação dos incentivos à migração* em massa para as grandes cidades;

Or. fr

Alteração 39
Rodi Kratsa-Tsagaropoulou (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 10

Projeto de proposta de resolução

10. Salienta que os investimentos, a cooperação e a assistência deverão focalizar-se na conceção, execução, seguimento e avaliação de políticas, programas, planos e projetos tendentes à coesão económica e social, bem como à inclusão que permita criar oportunidades para os setores mais vulneráveis, como os

Alteração

10. Salienta que os investimentos, a cooperação e a assistência deverão focalizar-se na conceção, execução, seguimento e avaliação de políticas, programas, planos e projetos tendentes à coesão económica e social, *à convergência*, bem como à inclusão *social* que permita criar oportunidades para os

camponeses e as comunidades autóctones, atenuando dessa forma as condições que levam esses setores a deslocar-se e migrar em massa para as grandes cidades;

setores mais vulneráveis, como os camponeses e as comunidades autóctones, atenuando dessa forma as condições que levam esses setores a deslocar-se e migrar em massa para as grandes cidades;

Or. en

Alteração 40
Astrid Lulling (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 11

Projeto de proposta de resolução

11. Insta os países da UE-ALC a **que definam** reformas estruturais **nos regimes financeiros e fiscais e nos sistemas de despesa pública que permitam garantir a sustentabilidade** das políticas orçamentais **a médio prazo, com vista à sua progressiva consolidação a longo prazo, e que viabilizem novos cenários de financiamento com vista à sustentabilidade da dívida, a fim de dar prioridade ao crescimento e ao investimento e implementar, a curto prazo, medidas contracíclicas sólidas através da regulação e do controlo do Estado;**

Alteração

11. Insta os países da UE-ALC a **proceder a** reformas estruturais **com vista à progressiva consolidação** das políticas orçamentais **e a promover o investimento para garantir o** crescimento;

Or. fr

Alteração 41
Rodi Kratsa-Tsagaropoulou (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 11

Projeto de proposta de resolução

11. Insta os países da UE-ALC a que

Alteração

11. Insta os países da UE-ALC a que

definam reformas estruturais nos regimes financeiros e fiscais e nos sistemas de despesa pública que permitam garantir a sustentabilidade das políticas orçamentais a médio prazo, com vista à sua progressiva consolidação a longo prazo, e que viabilizem novos cenários de financiamento com vista à sustentabilidade da dívida, a fim de dar prioridade ao crescimento e ao investimento e implementar, a curto prazo, medidas contra cíclicas sólidas através da regulação e do controlo do Estado.

definam reformas estruturais nos regimes financeiros e fiscais e nos sistemas de despesa pública, ***bem como medidas que possibilitem uma gestão mais transparente e eficaz das receitas públicas***, que permitam garantir a sustentabilidade das políticas orçamentais a médio prazo, com vista à sua progressiva consolidação a longo prazo, e que viabilizem novos cenários de financiamento com vista à sustentabilidade da dívida, a fim de dar prioridade ao crescimento e ao investimento e implementar, a curto prazo, medidas contra cíclicas sólidas através da regulação e do controlo do Estado.

Or. en

Alteração 42
Jorge Ocejo (CPM UE-México)

Projeto de proposta de resolução
N.º 11

Projeto de proposta de resolução

11. Insta os países da UE-ALC a que definam reformas estruturais nos regimes financeiros e fiscais e nos sistemas de despesa pública que permitam garantir a sustentabilidade das políticas orçamentais a médio prazo, com vista à sua progressiva consolidação a longo prazo, e que viabilizem novos cenários de financiamento com vista à sustentabilidade da dívida, a fim de dar prioridade ao crescimento e ao investimento e implementar, a curto prazo, medidas contracíclicas sólidas através da regulação e do controlo do Estado;

Alteração

(Não se aplica à versão portuguesa)

Or. es

Alteração 43
Jean-Pierre Audy (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

11-A. Solicita aos governos dos Estados da UE-ALC que combatam a corrupção, incluindo nas administrações públicas, o branqueamento de dinheiro, a fraude fiscal e, de uma forma geral, toda e qualquer atividade ilegal ligada às atividades económicas e financeiras;

Or. fr

Alteração 44
Rodi Kratsa-Tsagaropoulou (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

11-A Apoia a assistência prestada pela UE aos países da América Latina através do Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento (ICD), bem como as atividades de financiamento do Banco Central Europeu na região, destinadas a apoiar projetos dos setores público e privado nos domínios das infraestruturas, da indústria e dos serviços; apela à aplicação desses programas no próximo período de programação, que visa fomentar a coesão social e reforçar o processo de integração regional;

Or. en

Alteração 45
Rodi Kratsa-Tsagaropoulou (PE)

Projeto de proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

11-B Apela aos países da UE-ALC para que trabalhem em conjunto a fim de examinar a introdução de um imposto sobre as transações financeiras a nível mundial;

Or. en

Alteração 46
Jorge Ocejo (CPM UE-México)

Projeto de proposta de resolução
N.º 11-C (novo)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

11-C. Propõe aos países da UE-ALC que, na cooperação entre ambas as regiões, tenham em conta o crescimento que se verifica nas economias da zona asiática;

Or. es

Alteração 47
Jorge Ocejo (CPM UE-México)

Projeto de proposta de resolução
N.º 11-D (novo)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

11-D. Propõe aos países da UE-ALC que implementem medidas de contenção da crise, a fim de evitar que esta se expanda e contage as economias que se

encontram relativamente estáveis;

Or. es

Alteração 48
Jean-Pierre Audy (PE)

Projeto de proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

- Tendo em conta os trabalhos do G20 sobre a regulação financeira, o combate à especulação das matérias-primas e a evolução do sistema monetário internacional,

Or. fr

Alteração 49
Gloria Guadalupe Oquelí Solorzano, em nome dos membros do Parlacen

Projeto de proposta de resolução
Citação 3

Projeto de proposta de resolução

Alteração

- Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiros e Comerciais,

- Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiros e Comerciais *da EuroLat*,

Or. es

Alteração 50
Astrid Lulling (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando A

Projeto de proposta de resolução

Alteração

A. Considerando que a Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana é a instituição parlamentar da Associação Estratégica Bi-Regional União Europeia-América Latina e Caraíbas (UE-ALC) e que, enquanto instituição parlamentar de consulta, controlo e acompanhamento, contribui para o reforço, o desenvolvimento e a visibilidade da associação estratégica, pela sua capacidade de aprovar resoluções destinadas à Cimeira UE-ALC e às instituições, órgãos, grupos e conferências ministeriais consagrados ao desenvolvimento da Associação;

Suprimido

Or. fr

Alteração 51

Jean-Pierre Audy (PE)

Projeto de proposta de resolução Considerando A

Projeto de proposta de resolução

Alteração

A. Considerando que a Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana é a instituição parlamentar da Associação Estratégica Bi-Regional União Europeia-América Latina e Caraíbas (UE-ALC) e que, enquanto instituição parlamentar ***de consulta, controlo e acompanhamento***, contribui para o reforço, o desenvolvimento e a visibilidade da associação estratégica, pela sua capacidade de aprovar resoluções destinadas à Cimeira UE-ALC e às instituições, órgãos, grupos e conferências ministeriais consagrados ao desenvolvimento da Associação;

A. Considerando que a Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana é a instituição parlamentar da Associação Estratégica Bi-Regional União Europeia-América Latina e Caraíbas (UE-ALC) e que, enquanto instituição parlamentar, contribui para o reforço, o desenvolvimento e a visibilidade da associação estratégica, pela sua capacidade de aprovar resoluções destinadas à Cimeira UE-ALC e às instituições, órgãos, grupos e conferências ministeriais consagrados ao desenvolvimento da Associação;

Alteração 52
Rodrigo Cabezas (Parlatino)

Projeto de proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

A-A. Considerando que a crise estrutural mundial, nas suas vertentes política, económica, social, alimentar, energética e climática, bem como em termos de valores éticos, revela um panorama de novas realidades e imensos desafios na reconfiguração da ordem económica internacional multipolar; considerando que, neste contexto global, os países da UE-ALC têm a enorme corresponsabilidade de construir a nova arquitetura económica e financeira, ao serviço do desenvolvimento integral de ambas as regiões;

Or. es

Alteração 53
Luis Yáñez-Barnuevo García (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

A-A. Considerando que a saída da recessão mundial continua a ser lenta e que a América Latina resistiu melhor à crise do que outras economias avançadas;

Or. es

Alteração 54
Jürgen Klute (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando B

Projeto de proposta de resolução

B. Considerando que a crise financeira e económica *originou* uma falta de liquidez e problemas de solvência nos mercados internacionais e *a* desestabilização do setor bancário, com consequências imediatas e nefastas para todas as economias do mundo, *nomeadamente* a queda da procura, com a consequente desaceleração da produção e do crescimento mundial, o aumento muito acentuado do desemprego e um rápido agravamento da pobreza;

Alteração

B. Considerando que a crise financeira *foi causada pela falta de controlo e pela desregulamentação dos mercados financeiros; considerando que a maioria dos países optou, sob a pressão da União Europeia e do FMI, por se endividar para não deixar cair o sistema bancário; considerando que o sistema bancário originou uma crise* económica e *uma crise social, uma* falta de liquidez e problemas de solvência nos mercados internacionais; *que a especulação desmedida e irresponsável dos bancos privados gerou uma* desestabilização do setor bancário, com consequências imediatas e nefastas para todas as economias do mundo, *afetando principalmente as famílias das classes média e baixa*, a queda da procura, com a consequente desaceleração da produção e do crescimento mundial, o aumento muito acentuado do desemprego e um rápido agravamento da pobreza;

Or. es

Alteração 55
Catherine Grèze (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando B

Projeto de proposta de resolução

B. Considerando que a crise financeira e económica originou uma falta de liquidez e problemas de solvência nos mercados internacionais e a desestabilização do setor bancário, com consequências imediatas e

Alteração

B. Considerando que a crise financeira e económica, *resultante, nomeadamente, da excessiva liberalização dos serviços financeiros, que promoveram o endividamento insustentável tanto de*

nefastas para todas as economias do mundo, nomeadamente a queda da procura, com a consequente desaceleração da produção e do crescimento mundial, o aumento muito acentuado do desemprego e um rápido agravamento da pobreza;

privados como do Estado, e da rejeição de mecanismos de supervisão e controlo, originou uma falta de liquidez e problemas de solvência nos mercados internacionais e a desestabilização do setor bancário, com consequências imediatas e nefastas para todas as economias do mundo, nomeadamente a queda da procura, com a consequente desaceleração da produção e do crescimento mundial, o aumento muito acentuado do desemprego e um rápido agravamento da pobreza;

Or. es

Alteração 56
Astrid Lulling (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando B

Projeto de proposta de resolução

B. Considerando que a crise financeira e económica originou uma falta de liquidez e problemas de solvência nos mercados internacionais *e a desestabilização do setor bancário*, com consequências imediatas *e nefastas* para todas as economias do mundo, nomeadamente a *queda* da procura, *com a consequente* desaceleração da produção e do crescimento mundial, o aumento *muito acentuado* do desemprego e um *rápido* agravamento da pobreza;

Alteração

B. Considerando que a crise financeira e económica originou uma falta de liquidez e problemas de solvência nos mercados internacionais, com consequências imediatas para todas as economias do mundo, nomeadamente a *redução* da procura, a desaceleração da produção e do crescimento mundial, o aumento do desemprego e um agravamento da pobreza;

Or. fr

Alteração 57
Rodi Kratsa-Tsagaropoulou (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando B

Projeto de proposta de resolução

B. Considerando que a crise financeira e económica originou uma falta de liquidez e problemas de solvência nos mercados internacionais e a desestabilização do setor bancário, com consequências imediatas e nefastas para todas as economias do mundo, nomeadamente a queda da procura, com a consequente desaceleração da produção e do crescimento mundial, o aumento muito acentuado do desemprego e um rápido agravamento da pobreza,

Alteração

B. Considerando que a crise financeira e económica originou uma falta de liquidez e problemas de solvência nos mercados internacionais, ***dificuldades no financiamento da economia real*** e a desestabilização do setor bancário, com consequências imediatas e nefastas para todas as economias do mundo, nomeadamente a queda da procura, com a consequente desaceleração da produção, ***dos investimentos*** e do crescimento mundial, o aumento muito acentuado do desemprego, ***desequilíbrios económicos e sociais crescentes*** e um rápido agravamento da pobreza,

Or. en

Alteração 58

Jean-Pierre Audy (PE)

**Projeto de proposta de resolução
Considerando B**

Projeto de proposta de resolução

B. Considerando que a crise financeira e económica originou uma falta de liquidez e problemas de solvência nos mercados internacionais e a desestabilização do setor bancário, com consequências imediatas e nefastas para todas as economias do mundo, nomeadamente a queda da procura, com a consequente desaceleração da produção e do crescimento mundial, o aumento muito acentuado do desemprego e um rápido agravamento da pobreza;

Alteração

B. Considerando que a crise financeira e económica originou uma falta de liquidez e problemas de solvência nos mercados internacionais e a desestabilização do setor bancário, com consequências imediatas e nefastas para todas as economias do mundo, nomeadamente a queda da procura, com a consequente desaceleração da produção e do crescimento mundial, o aumento muito acentuado do desemprego, ***nomeadamente dos jovens***, e um rápido agravamento da pobreza;

Or. fr

Alteração 59

Gloria Guadalupe Oqueli Solorzano, em nome dos membros do Parlacen

Projeto de proposta de resolução

Considerando B

Projeto de proposta de resolução

B. Considerando que a crise financeira e económica originou uma falta de liquidez e problemas de solvência nos mercados internacionais e a desestabilização do setor bancário, com consequências imediatas e nefastas para ***todas as*** economias do mundo, nomeadamente a queda da procura, com a consequente desaceleração da produção e do crescimento mundial, o aumento muito acentuado do desemprego e um rápido agravamento da pobreza;

Alteração

B. Considerando que a crise financeira e económica ***na Europa e nos Estados Unidos da América*** originou uma falta de liquidez e problemas de solvência nos mercados internacionais e a desestabilização do setor bancário, com consequências imediatas e nefastas para ***muitas das*** economias do mundo, nomeadamente a queda da procura, com a consequente desaceleração da produção e do crescimento mundial, o aumento muito acentuado do desemprego e um rápido agravamento da pobreza, ***com exceção das economias emergentes mais eficazes;***

Or. es

Alteração 60

Rodrigo Cabezas (Parlatino)

Projeto de proposta de resolução

Considerando B

Projeto de proposta de resolução

B. Considerando que a crise financeira e económica originou uma falta de liquidez e problemas de solvência nos mercados internacionais e a desestabilização do setor bancário, com consequências imediatas e nefastas para todas as economias do mundo, nomeadamente a queda da procura, com a consequente desaceleração da produção e do crescimento mundial, o aumento muito acentuado do desemprego e

Alteração

B. Considerando que a crise financeira e económica originou uma falta de liquidez e problemas de solvência nos mercados internacionais e a desestabilização do setor bancário ***e da Bolsa***, com consequências imediatas e nefastas para todas as economias do mundo, nomeadamente a queda da procura, com a consequente desaceleração da produção e do crescimento mundial, o aumento muito

um rápido agravamento da pobreza;

acentuado do desemprego e um rápido agravamento da pobreza, **com consequências imprevisíveis nos planos político, social e económico;**

Or. es

Alteração 61
Edvard Kožušník (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando B

Projeto de proposta de resolução

B. Considerando que a crise financeira e económica originou uma falta de liquidez e problemas de solvência nos mercados internacionais e a desestabilização do setor bancário, com consequências imediatas e nefastas para todas as economias do mundo, nomeadamente a queda da procura, com a consequente desaceleração da produção e do crescimento mundial, o aumento muito acentuado do desemprego e um rápido agravamento da pobreza,

Alteração

B. Considerando que a crise financeira e económica, **especialmente na zona euro-atlântica**, originou uma falta de liquidez e problemas de solvência nos mercados internacionais e a desestabilização do setor bancário, com consequências imediatas e nefastas para todas as economias do mundo, nomeadamente a queda da procura, com a consequente desaceleração da produção e do crescimento mundial, o aumento muito acentuado do desemprego e um rápido agravamento da pobreza,

Or. en

Alteração 62
Luis Yáñez-Barnuevo García (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Projeto de proposta de resolução

B-A. Considerando que a crise financeira mundial e a recessão económica sem precedentes afetaram gravemente o crescimento económico e a estabilidade

Alteração

B-A. Considerando que a crise financeira mundial e a recessão económica sem precedentes afetaram gravemente o crescimento económico e a estabilidade

financeira e provocaram uma forte deterioração das condições financeiras e económicas, sobretudo de vários países da UE; considerando, em particular, que, como reflexo da conjuntura económica e financeira internacional, alguns destes países enfrentam já ou correm o risco de vir a enfrentar sérias dificuldades, nomeadamente em matéria de crescimento económico e de estabilidade financeira, bem como uma deterioração da sua dívida pública e da sua situação orçamental;

Or. es

Alteração 63
Astrid Lulling (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando C

Projeto de proposta de resolução

C. Considerando que o G20 identificou como origem da crise a **vulnerabilidade** de mercados financeiros que permitiram que fossem assumidos riscos excessivos, **a incapacidade demonstrada pelas entidades reguladoras e supervisoras financeiras para os detetar e lhes dar uma resposta oportuna, a falta de coordenação e a incoerência das políticas macroeconómicas, bem como reformas estruturais inadequadas e insustentáveis à escala mundial;**

Alteração

C. Considerando que o G20 identificou como origem da crise a **volatilidade** de **certos** mercados financeiros que permitiram que fossem assumidos riscos excessivos;

Or. fr

Alteração 64
Jürgen Klute (PE)

Projeto de proposta de resolução

Considerando C

Projeto de proposta de resolução

C. Considerando que o G20 identificou como origem da crise a **vulnerabilidade** de mercados financeiros que permitiram que fossem assumidos riscos excessivos, a **incapacidade demonstrada pelas** entidades reguladoras e supervisoras financeiras para os detetar e lhes dar uma resposta oportuna, a falta de coordenação e a incoerência das políticas macroeconómicas, bem como reformas estruturais inadequadas e insustentáveis à escala mundial;

Alteração

C. Considerando que o G20 identificou como origem da crise a **falta de regulação e a liberalização dos** mercados financeiros que permitiram que fossem assumidos riscos excessivos, a **renúncia dos Estados ao estabelecimento de** entidades reguladoras e supervisoras financeiras para os detetar e lhes dar uma resposta oportuna, a falta de coordenação e a incoerência das políticas macroeconómicas, bem como reformas estruturais inadequadas e insustentáveis à escala mundial; **considerando que não foi ainda encontrada qualquer solução duradoura para a crise;**

Or. es

Alteração 65

Catherine Grèze (PE)

Projeto de proposta de resolução Considerando C

Projeto de proposta de resolução

C. Considerando que o G20 identificou como origem da crise a **vulnerabilidade** de mercados financeiros que permitiram que fossem assumidos riscos excessivos, a **incapacidade demonstrada pelas** entidades reguladoras e supervisoras financeiras para os detetar e lhes dar uma resposta oportuna, a falta de coordenação e a incoerência das políticas macroeconómicas, bem como reformas estruturais inadequadas e insustentáveis à escala mundial;

Alteração

C. Considerando que o G20 identificou como origem da crise a **liberalização de certos** mercados financeiros que permitiram que fossem assumidos riscos excessivos, a **renúncia dos Estados ao estabelecimento de** entidades reguladoras e supervisoras financeiras para os detetar e lhes dar uma resposta oportuna, a falta de coordenação e a incoerência das políticas macroeconómicas, bem como reformas estruturais inadequadas e insustentáveis à escala mundial;

Or. es

Alteração 66
Rodrigo Cabezas (Parlatino)

Projeto de proposta de resolução
Considerando C

Projeto de proposta de resolução

C. Considerando que o G20 identificou como origem da crise a vulnerabilidade de mercados financeiros que permitiram que fossem assumidos riscos excessivos, a incapacidade demonstrada pelas entidades reguladoras e supervisoras financeiras para os detetar e lhes dar uma resposta oportuna, a falta de coordenação e a incoerência das políticas macroeconómicas, bem como reformas estruturais inadequadas e insustentáveis à escala mundial;

Alteração

C. Considerando que o G20 identificou como origem da crise a vulnerabilidade de mercados financeiros que permitiram que fossem assumidos riscos excessivos, **que aumentou a acumulação de capital para níveis históricos no setor financeiro por via da especulação**, a incapacidade demonstrada pelas entidades reguladoras e supervisoras financeiras para os detetar e lhes dar uma resposta oportuna, a falta de coordenação e a incoerência das políticas macroeconómicas, bem como reformas estruturais inadequadas e insustentáveis à escala mundial;

Or. es

Alteração 67
Astrid Lulling (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando D

Projeto de proposta de resolução

D. Considerando a necessidade de intensificar a cooperação a nível global com vista a fazer frente às consequências mundiais da crise, **bem como de definir uma nova arquitetura financeira, através da reforma do** quadro regulamentar e de supervisão financeira internacional e das instituições financeiras internacionais, **conferindo mais voz e mais direitos de voto** aos países emergentes ou em desenvolvimento, **atualmente sub-**

Alteração

D. Considerando a necessidade de intensificar a cooperação a nível global com vista a fazer frente às consequências mundiais da crise, **de reformar o** quadro regulamentar e de supervisão financeira internacional e **de obter um melhor equilíbrio** das instituições financeiras internacionais, **nomeadamente reservando** aos países emergentes ou em desenvolvimento **uma melhor representação;**

representados;

Or. fr

Alteração 68
Jürgen Klute (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando D

Projeto de proposta de resolução

D. Considerando a necessidade de intensificar a cooperação a nível global com vista a fazer frente às consequências mundiais da crise, bem como de definir uma nova arquitetura financeira, através da reforma do quadro regulamentar e de supervisão financeira internacional e das instituições financeiras internacionais, conferindo mais voz e mais direitos de voto aos países emergentes ou em desenvolvimento, atualmente sub-representados;

Alteração

D. Considerando a necessidade de intensificar a cooperação **e a regulação dos mercados financeiros** a nível global com vista a fazer frente às consequências mundiais da crise, bem como de definir **rapidamente** uma nova arquitetura financeira, através da reforma do quadro regulamentar e de supervisão financeira internacional e das instituições financeiras internacionais, conferindo mais voz e mais direitos de voto aos países emergentes ou em desenvolvimento, atualmente sub-representados, **e integrando plenamente os parlamentos nestes processos;**

Or. es

Alteração 69
Rodi Kratsa-Tsagaropoulou (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando D

Projeto de proposta de resolução

D. Considerando a necessidade de intensificar a cooperação a nível global com vista a fazer frente às consequências mundiais da crise, bem como de definir uma nova arquitetura financeira, através da reforma do quadro regulamentar e de supervisão financeira internacional e das instituições financeiras internacionais,

Alteração

D. Considerando a necessidade de intensificar a cooperação **e a coordenação das políticas** a nível global com vista a fazer frente às consequências mundiais da crise, bem como de definir uma nova arquitetura financeira, através da reforma do quadro regulamentar e de supervisão financeira internacional e das instituições

conferindo mais voz e mais direitos de voto aos países emergentes ou em desenvolvimento, atualmente sub-representados,

financeiras internacionais, conferindo mais voz e mais direitos de voto aos países emergentes ou em desenvolvimento, atualmente sub-representados,

Or. en

Alteração 70

Gloria Guadalupe Oqueli Solorzano, em nome dos membros do Parlacen

Projeto de proposta de resolução Considerando D

Projeto de proposta de resolução

D. Considerando a necessidade de intensificar a cooperação a nível global com vista a fazer frente às consequências mundiais da crise, bem como de definir uma nova arquitetura financeira, através da reforma do quadro regulamentar e de supervisão financeira internacional e das instituições financeiras internacionais, conferindo mais voz e mais direitos de voto aos países emergentes ou em desenvolvimento, atualmente sub-representados;

Alteração

D. Considerando a necessidade de intensificar a cooperação a nível global com vista a fazer frente às consequências mundiais da crise, bem como de definir uma nova arquitetura financeira, através da reforma do quadro regulamentar e de supervisão financeira internacional e das instituições financeiras internacionais, conferindo mais voz e mais direitos de voto aos países *que constituem economias* emergentes ou em desenvolvimento, atualmente sub-representados;

Or. es

Alteração 71

Jürgen Klute (PE)

Projeto de proposta de resolução Considerando D-A (novo)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

D-A. Considerando que os centros "off-shore" e os paraísos fiscais proporcionam uma fuga ilícita de capitais de 1 milhão de

milhões de dólares por ano; que estes fluxos monetários ilícitos equivalem aproximadamente a dez vezes o montante da ajuda aos países em desenvolvimento destinada à redução da pobreza e ao desenvolvimento económico; que os paraísos fiscais, que oferecem regras de sigilo e domicílios fictícios combinados com regimes de "imposto zero" para atrair capitais e receitas que, em outros países, deveriam ser tributados, criam uma concorrência fiscal prejudicial;

Or. es

Alteração 72

Gloria Guadalupe Oqueli Solorzano, em nome dos membros do Parlacen

Projeto de proposta de resolução

Considerando E

Projeto de proposta de resolução

E. Considerando que a crise ainda não chegou ao fim e que estamos **atualmente a viver** um período de incertezas **resultante da** atual crise da dívida soberana; considerando que é necessário garantir a sustentabilidade das contas públicas e a credibilidade das políticas orçamentais dos diferentes países, restabelecer a confiança e estabilizar os mercados financeiros mundiais, bem como promover um crescimento económico mundial equilibrado e sustentável;

Alteração

E. Considerando que a crise **económica na Europa e na maioria dos países desenvolvidos** ainda não chegou ao fim e que estamos **agora perante** um período de incertezas, **dada a** atual crise da dívida soberana **nesses mesmos países**; considerando que é necessário garantir a sustentabilidade das contas públicas e a credibilidade das políticas orçamentais dos diferentes países, restabelecer a confiança e estabilizar os mercados financeiros mundiais, bem como promover um crescimento económico mundial equilibrado e sustentável;

Or. es

Alteração 73

Rodi Kratsa-Tsagaropoulou (PE)

Projeto de proposta de resolução

Considerando E

Projeto de proposta de resolução

E. Considerando que a crise ainda não chegou ao fim e que ***estamos atualmente a viver um período de incertezas resultante da crise da dívida soberana***; considerando que é necessário garantir a sustentabilidade das contas públicas e a credibilidade das políticas orçamentais dos diferentes países, restabelecer a confiança e estabilizar os mercados financeiros mundiais, bem como promover um crescimento económico mundial equilibrado e sustentável,

Alteração

E. Considerando que a crise ainda não chegou ao fim e que ***a atual crise da dívida soberana deu origem a um novo período de incertezas para as empresas, investidores e consumidores***; considerando que é necessário garantir a sustentabilidade das contas públicas e a credibilidade das políticas orçamentais dos diferentes países, restabelecer a confiança e estabilizar os mercados financeiros mundiais, bem como promover um crescimento económico mundial equilibrado e sustentável,

Or. en

Alteração 74

Edvard Kožušník (PE)

Projeto de proposta de resolução

Considerando E

Projeto de proposta de resolução

E. Considerando que a crise ainda não chegou ao fim e que estamos atualmente a viver um período de incertezas resultante da crise da dívida soberana; considerando que é necessário garantir a sustentabilidade das contas públicas e a credibilidade das políticas orçamentais dos diferentes países, restabelecer a confiança e estabilizar os mercados financeiros mundiais, bem como promover um crescimento económico mundial equilibrado e sustentável,

Alteração

E. Considerando que a crise ainda não chegou ao fim e que estamos atualmente a viver um período de incertezas resultante da crise da dívida soberana ***na zona euro***; considerando que é necessário garantir a sustentabilidade das contas públicas e a credibilidade das políticas orçamentais dos diferentes países, restabelecer a confiança e estabilizar os mercados financeiros mundiais, bem como promover um crescimento económico mundial equilibrado e sustentável,

Or. en

Alteração 75
Jürgen Klute (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Projeto de proposta de resolução

Alteração

E-A. Considerando que a especulação com a dívida pública agravou ainda mais a crise na Europa;

Or. es

Alteração 76
Astrid Lulling (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando F

Projeto de proposta de resolução

Alteração

F. Considerando que a criação de um Fundo Monetário Europeu e a emissão de euro-obrigações pode constituir o passo decisivo para o governo económico de que a UE necessita, já que podem contribuir para a estabilidade macroeconómica e para a sustentabilidade das finanças públicas;

Suprimido

Or. fr

Alteração 77
Edvard Kožušník (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando F

Projeto de proposta de resolução

Alteração

F. Considerando que a criação de um Fundo Monetário Europeu e a emissão de

F. Considerando que a criação de um Fundo Monetário Europeu e a emissão de

euro-obrigações *pode constituir* o passo decisivo para o governo económico *de que a UE necessita, já que podem contribuir para a* estabilidade macroeconómica e para a sustentabilidade das finanças públicas,

euro-obrigações *estão atualmente em estudo para que seja dado um* passo decisivo para o governo económico *e para a instauração de um instrumento que contribua para a* estabilidade macroeconómica e para a sustentabilidade das finanças públicas,

Or. en

Alteração 78

Jean-Pierre Audy (PE)

Projeto de proposta de resolução

Considerando F

Projeto de proposta de resolução

F. Considerando que a criação de um *Fundo Monetário* Europeu *e a emissão de euro-obrigações pode constituir o* passo decisivo para o governo económico de que a UE necessita, já que *podem* contribuir para a estabilidade macroeconómica e *para a sustentabilidade* das finanças públicas;

Alteração

F. Considerando que a criação de um *mecanismo* europeu *de estabilidade constitui um* passo decisivo para o governo económico de que a UE necessita, já que *pode* contribuir para a estabilidade macroeconómica e das finanças públicas;

Or. fr

Alteração 79

Jürgen Klute (PE)

Projeto de proposta de resolução

Considerando F

Projeto de proposta de resolução

F. Considerando que a criação de um Fundo Monetário Europeu e a emissão de euro-obrigações pode constituir o passo *decisivo* para *o governo económico* de que a UE necessita, já que *podem* contribuir para a *estabilidade macroeconómica* e

Alteração

F. Considerando que a criação de um Fundo Monetário Europeu e a emissão de euro-obrigações pode constituir o passo para *uma melhor governança a nível europeu* de que a UE necessita, já que *poderiam* contribuir para a *redução dos*

para a sustentabilidade das finanças públicas;

desequilíbrios macroeconómicos e para a sustentabilidade das finanças públicas;

Or. es

Alteração 80

Jürgen Klute, Catherine Grèze (PE)

Projeto de proposta de resolução Considerando G

Projeto de proposta de resolução

G. Considerando que a União Europeia constitui o segundo parceiro comercial da América Latina e o principal parceiro comercial do Mercosul e do Chile; considerando que a UE é também a maior fonte de investimento direto estrangeiro (IDE) na América Latina;

Alteração

G. Considerando que a União Europeia constitui o segundo parceiro comercial da América Latina e o principal parceiro comercial do Mercosul e do Chile; considerando que a UE é também a maior fonte de investimento direto estrangeiro (IDE) na América Latina; ***considerando que é essencial ultrapassar a atual concentração do IDE europeu em poucos países e poucos setores económicos, que consiste, frequentemente, apenas em aquisições de empresas existentes sem criação adicional de emprego; considerando ser primordial estimular a diversificação e o redirecionamento do IDE para investimentos produtivos no conjunto dos países da América Latina e das Caraíbas;***

Or. es

Alteração 81

Catherine Grèze (PE)

Projeto de proposta de resolução Considerando H

Projeto de proposta de resolução

H. Considerando que outros atores

Alteração

H. Considerando que outros atores

mundiais estão a intensificar as suas relações económicas e comerciais com a América Latina e as Caraíbas e a reforçar significativamente o seu peso específico na zona; considerando que os acordos comerciais *constituem uma ferramenta extremamente eficaz* para *reequilibrar essa tendência e incrementar as trocas comerciais entre a União Europeia e a América Latina e as Caraíbas;*

mundiais estão a intensificar as suas relações económicas e comerciais com a América Latina e as Caraíbas e a reforçar significativamente o seu peso específico na zona; considerando que os acordos comerciais, *em vez de intensificar a concorrência no acesso a mercados a mais baixo custo, deveriam apoiar soluções complementares e preparar a via para as negociações multilaterais;*

Or. es

Alteração 82 **Jürgen Klute (PE)**

Projeto de proposta de resolução **Considerando H**

Projeto de proposta de resolução

H. Considerando que outros atores mundiais estão a intensificar as suas relações económicas e comerciais com a América Latina e as Caraíbas e a reforçar significativamente o seu peso específico na zona; considerando que os acordos comerciais constituem uma ferramenta extremamente eficaz para reequilibrar essa tendência e incrementar as trocas comerciais entre a União Europeia e a América Latina e as Caraíbas;

Alteração

H. Considerando que outros atores mundiais estão a intensificar as suas relações económicas e comerciais com a América Latina e as Caraíbas e a reforçar significativamente o seu peso específico na zona; considerando que os acordos comerciais *concluídos com blocos regionais, que tenham em conta as assimetrias e a transferência de competências*, constituem uma ferramenta extremamente eficaz para reequilibrar essa tendência e incrementar as trocas comerciais entre a União Europeia e a América Latina e as Caraíbas;

Or. es

Alteração 83 **Astrid Lulling (PE)**

Projeto de proposta de resolução **Considerando H**

Projeto de proposta de resolução

H. Considerando que outros atores mundiais estão a intensificar as suas relações económicas e comerciais com a América Latina e as Caraíbas **e a reforçar significativamente o seu peso específico na zona**; considerando que os acordos comerciais constituem uma ferramenta extremamente eficaz para **reequilibrar essa tendência e** incrementar as trocas comerciais entre a União Europeia e a América Latina e as Caraíbas;

Alteração

H. Considerando que outros atores mundiais estão a intensificar as suas relações económicas e comerciais com a América Latina e as Caraíbas; considerando que os acordos comerciais constituem uma ferramenta extremamente eficaz para incrementar as trocas comerciais entre a União Europeia e a América Latina e as Caraíbas;

Or. fr

Alteração 84

Gloria Guadalupe Oqueli Solorzano, em nome dos membros do Parlacen

Projeto de proposta de resolução

Considerando H

Projeto de proposta de resolução

H. Considerando que outros atores mundiais estão a intensificar as suas relações económicas e comerciais com a América Latina e as Caraíbas e a reforçar significativamente o seu peso específico na zona; considerando que os acordos comerciais constituem uma ferramenta extremamente eficaz para reequilibrar essa tendência e incrementar as trocas comerciais entre a União Europeia e a América Latina e as Caraíbas;

Alteração

H. Considerando que outros atores mundiais estão a intensificar as suas relações económicas e comerciais com a América Latina e as Caraíbas e a reforçar significativamente o seu peso específico na zona; considerando que os acordos comerciais **ou acordos de associação, bilaterais ou birregionais**, constituem uma ferramenta extremamente eficaz para reequilibrar essa tendência e incrementar as trocas comerciais entre a União Europeia e a América Latina e as Caraíbas;

Or. es

Alteração 85

Jürgen Klute (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando I

Projeto de proposta de resolução

I. Considerando que o G20 acordou não estabelecer medidas protecionistas para fazer face à crise à escala local, e que é necessário retomar de imediato a ronda de Doha, dinamizar os acordos comerciais entre a UE e os diferentes blocos regionais da América Latina e concluir aqueles que já estão em negociação; congratula-se, neste contexto, com a rubrica do Acordo de Associação entre a UE e a América Central e do Acordo Comercial Multilateral entre a UE e a Colômbia e o Peru como dois bons exemplos de cooperação económica e comercial que irão reforçar o vínculo entre as partes, criar novas oportunidades de desenvolvimento e propiciar a criação de emprego;

Alteração

Suprimido

Or. es

Alteração 86
Astrid Lulling (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando I

Projeto de proposta de resolução

*I. Considerando que o G20 acordou não estabelecer medidas protecionistas para fazer face à crise à escala local, e que é necessário retomar de imediato a ronda de Doha, **dinamizar** os acordos comerciais entre a UE e os diferentes blocos regionais da América Latina e **concluir aqueles que já estão em negociação; congratula-se, neste contexto, com a rubrica do Acordo de Associação entre a UE e a América Central e do Acordo Comercial Multilateral entre a UE e a Colômbia e o***

Alteração

*I. Considerando que é necessário retomar de imediato a ronda de Doha, **relançar as negociações para** os acordos comerciais entre a UE e os diferentes blocos regionais da América Latina, **a fim de reforçar a** cooperação económica e comercial;*

Peru como dois bons exemplos de cooperação económica e comercial que irão reforçar o vínculo entre as partes, criar novas oportunidades de desenvolvimento e propiciar a criação de emprego;

Or. fr

Alteração 87
Constanze Angela Krehl (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando I

Projeto de proposta de resolução

I. Considerando que o G20 concordou em não estabelecer medidas protecionistas para enfrentar a crise à escala local, e que é necessário retomar de imediato a ronda de Doha, *dinamizar os acordos comerciais* entre a UE e os diferentes blocos da América Latina e *concluir aqueles* que já estão em negociação; *considerando também, neste contexto, as conclusões do Acordo de Associação entre a UE e a América Central e do Acordo Comercial Multilateral entre a UE e a Colômbia e o Peru como dois bons exemplos de cooperação económica e comercial que irão reforçar o vínculo entre as partes, criar novas oportunidades de desenvolvimento e propiciar a criação de emprego;*

Alteração

I. Considerando que o G20 concordou em não estabelecer medidas protecionistas para enfrentar a crise à escala local, e que é necessário retomar de imediato a ronda de Doha, *a dinamização dos acordos comerciais* entre a UE e os diferentes blocos da América Latina e *a conclusão daqueles* que já estão em negociação *devem ser reconhecidas, assim que as condições necessárias para o efeito estiverem reunidas;*

Or. de

Alteração 88
Catherine Grèze (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando I

Projeto de proposta de resolução

I. Considerando que o G20 acordou não estabelecer medidas protecionistas para fazer face à crise à escala local, e que é necessário retomar de imediato a ronda de Doha, dinamizar os acordos comerciais entre a UE e os diferentes blocos regionais da América Latina e concluir aqueles que já estão em negociação; ***congratula-se, neste contexto, com a rubrica do Acordo de Associação entre a UE e a América Central e do Acordo Comercial Multilateral entre a UE e a Colômbia e o Peru como dois bons exemplos de cooperação económica e comercial que irão reforçar o vínculo entre as partes, criar novas oportunidades de desenvolvimento e propiciar a criação de emprego;***

Alteração

I. Considerando que o G20 acordou não estabelecer medidas protecionistas para fazer face à crise à escala local, e que é necessário retomar de imediato a ronda de Doha, dinamizar os acordos comerciais entre a UE e os diferentes blocos regionais da América Latina e concluir aqueles que já estão em negociação;

Or. es

Alteração 89

Rodrigo Cabezas (Parlatino)

Projeto de proposta de resolução

Considerando I

Projeto de proposta de resolução

I. Considerando que o G20 acordou não estabelecer medidas protecionistas para fazer face à crise à escala local, e que é necessário retomar de imediato a ronda de Doha, dinamizar os acordos comerciais entre a UE e os diferentes blocos regionais da América Latina e concluir aqueles que já estão em negociação; ***congratula-se, neste contexto, com a rubrica do Acordo de Associação entre a UE e a América Central e do Acordo Comercial Multilateral entre a UE e a Colômbia e o Peru como dois bons exemplos de***

Alteração

I. Considerando que o G20 acordou não estabelecer medidas protecionistas para fazer face à crise à escala local, e que é necessário retomar de imediato a ronda de Doha, dinamizar os acordos comerciais entre a UE e os diferentes blocos regionais da América Latina e concluir aqueles que já estão em negociação; ***considerando que a dinâmica destes acordos deve basear-se nos princípios da inclusão, cooperação, unidade, eficiência, transparência, complementaridade, justiça, equidade e solidariedade, o que reforçaria o vínculo***

cooperação económica e comercial que irão reforçar o vínculo entre as partes, *criar* novas oportunidades de desenvolvimento e *propiciar* a criação de emprego;

entre as partes, *geraria* novas oportunidades de desenvolvimento e a *propiciaria* criação de emprego;

Or. es

Alteração 90 **Jean-Pierre Audy (PE)**

Projeto de proposta de resolução **Considerando I**

Projeto de proposta de resolução

I. Considerando que o G20 acordou não estabelecer medidas protecionistas para fazer face à crise à escala local, e que é necessário *retomar de imediato* a ronda de Doha, dinamizar os acordos comerciais entre a UE e os diferentes blocos *regionais* da América Latina *e concluir aqueles que já estão em negociação*; congratula-se, neste contexto, com a rubrica do Acordo de Associação entre a UE e a América Central e do Acordo Comercial Multilateral entre a UE e a Colômbia e o Peru como dois bons exemplos de cooperação económica e comercial que irão reforçar o vínculo entre as partes, criar novas oportunidades de desenvolvimento e propiciar a criação de emprego;

Alteração

I. Considerando que o G20 acordou não estabelecer medidas protecionistas para fazer face à crise à escala local, e que é necessário *capitalizar* a ronda de Doha *e* dinamizar os acordos comerciais entre a UE e os diferentes blocos da América Latina; congratula-se, neste contexto, com a rubrica do Acordo de Associação entre a UE e a América Central e do Acordo Comercial Multilateral entre a UE e a Colômbia e o Peru como dois bons exemplos de cooperação económica e comercial que irão reforçar o vínculo entre as partes, criar novas oportunidades de desenvolvimento e propiciar a criação de emprego, *respeitando o princípio da reciprocidade*;

Or. fr

Alteração 91 **Gloria Guadalupe Oqueli Solorzano, em nome dos membros do Parlacen**

Projeto de proposta de resolução **Considerando I**

Projeto de proposta de resolução

I. Considerando que o G20 acordou não estabelecer medidas protecionistas para fazer face à crise à escala local, e que é necessário retomar de imediato a ronda de Doha, dinamizar os acordos comerciais entre a UE e os diferentes blocos regionais da América Latina e concluir aqueles que já estão em negociação; congratula-se, neste contexto, com a rubrica do Acordo de Associação entre a UE e a América Central e do Acordo Comercial Multilateral entre a UE e a Colômbia e o Peru como dois bons exemplos de cooperação económica e comercial que irão reforçar o vínculo entre as partes, criar novas oportunidades de desenvolvimento e propiciar a criação de emprego;

Alteração

(Não se aplica à versão portuguesa)

Or. es

**Alteração 92
Jürgen Klute (PE)**

**Projeto de proposta de resolução
Considerando I-A (novo)**

Projeto de proposta de resolução

I-A. Considerando que o G-20 apenas reúne 20 países em todo o mundo e que são necessários órgãos que associem plenamente todos os países aos processos de decisão para enfrentar a crise global; considerando que a última cimeira do G20 foi incapaz de promover medidas eficazes de combate à crise, tais como a aplicação efetiva do imposto sobre as transações financeiras, o intercâmbio automático de dados entre os países participantes e o fim dos paraísos fiscais (alguns dos quais participavam nesta última cimeira);

Alteração

Alteração 93
Jürgen Klute (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando J

Projeto de proposta de resolução

J. Considerando que, *quando for celebrado, o* Acordo de Associação entre a UE e o Mercosul *constituirá um dos acordos birregionais mais ambiciosos do Mundo e que o mesmo deve ser equilibrado para ambas as partes;*

Alteração

J. Considerando que *um eventual* Acordo de Associação entre a UE e o Mercosul *deve ter em conta as assimetrias, respeitar os direitos dos pequenos produtores locais, ser complementar e não agravar o aquecimento global, estar orientado para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio e procurar uma saída conjunta para a crise multipolar e de dimensão global;*

Alteração 94
Catherine Grèze (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando J

Projeto de proposta de resolução

J. Considerando que, *quando for celebrado, o* Acordo de Associação entre a UE e o Mercosul *constituirá um dos acordos birregionais mais ambiciosos do Mundo e que o mesmo deve ser equilibrado para ambas as partes;*

Alteração

J. Considerando que *um eventual* Acordo de Associação entre a UE e Mercosul *deve ter como objetivo aproximar os padrões de vida entre ambas as partes e no interior de cada uma delas e procurar uma saída conjunta para a crise multipolar e de dimensão global;*

Alteração 95
Jean-Pierre Audy (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando J

Projeto de proposta de resolução

J. Considerando que, *quando for celebrado*, o Acordo de Associação entre a UE e o Mercosul *constituirá um dos acordos birregionais mais ambiciosos do Mundo e que o mesmo* deve ser equilibrado para ambas as partes;

Alteração

J. Considerando que o Acordo de Associação entre a UE e o Mercosul deve ser equilibrado para ambas as partes;

Or. fr

Alteração 96
Astrid Lulling (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando J

Projeto de proposta de resolução

J. Considerando que, *quando for celebrado*, o Acordo de Associação entre a UE e o Mercosul constituirá um dos acordos birregionais mais ambiciosos do Mundo *e que o mesmo* deve ser equilibrado para ambas as partes;

Alteração

J. Considerando que o Acordo de Associação entre a UE e o Mercosul, *que* constituirá um dos acordos birregionais mais ambiciosos do Mundo, deve ser equilibrado para ambas as partes;

Or. fr

Alteração 97
Jorge Ocejo (CPM UE-México)

Projeto de proposta de resolução
Considerando J

Projeto de proposta de resolução

J. Considerando que, quando for celebrado, o Acordo de Associação entre a UE e o Mercosul constituirá um dos acordos birregionais mais ambiciosos do Mundo, e que o mesmo *deve* ser equilibrado para ambas as partes;

Alteração

J. Considerando que, quando for celebrado, o Acordo de Associação entre a UE e o Mercosul constituirá um dos acordos birregionais mais ambiciosos do Mundo e que o mesmo *deverá* ser equilibrado para ambas as partes;

Or. es

Alteração 98
Astrid Lulling (PE)

Projeto de proposta de resolução
Considerando K

Projeto de proposta de resolução

K. Considerando que a crise, para além de financeira e económica, tem também implicações sociais e políticas que afetam aspetos como a democracia e o Estado de direito, as migrações, o ambiente, a segurança alimentar, a luta contra a pobreza, entre outros fatores indispensáveis para o desenvolvimento e o progresso dos nossos povos;

Alteração

Suprimido

Or. fr

Alteração 99
Jorge Ocejo (CPM UE-México)

Projeto de proposta de resolução
Considerando K

Projeto de proposta de resolução

K. Considerando que a crise, para além de financeira e económica, tem também

Alteração

K. Considerando que a crise, para além de financeira e económica, tem também

implicações sociais e políticas que afetam aspetos como a democracia e o Estado de direito, as migrações, o ambiente, a segurança alimentar, a luta contra a pobreza, entre outros fatores indispensáveis para o desenvolvimento e o progresso dos nossos povos;

implicações sociais e políticas que afetam aspetos como a democracia e o Estado de direito, as migrações, o ambiente, a segurança alimentar, a luta contra a pobreza, ***a expansão do crime organizado, a falta de oportunidades para os jovens e a ausência de um sistema educativo suficiente e de qualidade***, entre outros fatores indispensáveis para o desenvolvimento e o progresso dos nossos povos;

Or. es

Alteração 100

Gloria Guadalupe Oqueli Solorzano, em nome dos membros do Parlacen

Projeto de proposta de resolução Considerando K

Projeto de proposta de resolução

K. Considerando que a crise, para além de financeira e económica, tem também implicações sociais e políticas que afetam aspetos como a democracia e o Estado de direito, as migrações, o ambiente, a segurança alimentar, a luta contra a pobreza, entre outros fatores indispensáveis para o desenvolvimento e o progresso dos nossos povos;

Alteração

K. Considerando que a crise, para além de financeira e económica, tem também implicações sociais e políticas que afetam aspetos como a democracia e o Estado de direito, as migrações, o ambiente, a segurança alimentar, ***o esgotamento dos recursos naturais e os danos causados ao ambiente, o aumento das vulnerabilidades económicas e sociais, bem como*** a luta contra a pobreza, entre outros fatores indispensáveis para o desenvolvimento e o progresso dos nossos povos;

Or. es

Alteração 101

Jean-Pierre Audy (PE)

Projeto de proposta de resolução Considerando K

Projeto de proposta de resolução

K. Considerando que a crise, para além de financeira e económica, tem também implicações sociais e políticas que afetam aspetos como a democracia e o Estado de direito, as migrações, o ambiente, a segurança alimentar, a luta contra a pobreza, entre outros fatores indispensáveis para o desenvolvimento e o **progresso** dos nossos povos;

Alteração

K. Considerando que a crise, para além de financeira e económica, tem também implicações sociais e políticas que afetam aspetos como a democracia e o Estado de direito, as migrações, o ambiente, a segurança alimentar, a luta contra a pobreza, entre outros fatores indispensáveis para o desenvolvimento, o **crecimento** e o **bem-estar** dos nossos povos;

Or. fr

Alteração 102

Luis Yáñez-Barnuevo García (PE)

Projeto de proposta de resolução

Considerando K-A (novo)

Projeto de proposta de resolução

K-A. Considerando que, embora muitos desafios globais no domínio da política externa, da segurança, do desenvolvimento e do ambiente requeiram uma ação conjunta, é a atual crise económica que passou para o primeiro plano das preocupações, porquanto constitui o principal desafio que urge enfrentar no momento presente;

Or. es